



**CMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Tubarão - SC

## RESOLUÇÃO Nº 28/2020

Dispõe sobre a aprovação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS como Unidade recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade compra em doação simultânea (CDS) operacionalizada pela Conab.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93:

**Considerando** deliberação realizada em reunião extraordinária realizada na data de 23 de Junho de 2020.

**Considerando** Art.19 da Lei nº 10696 de 02/07/2003, atualizada pela Lei nº 12.512 de 14/10/2011.

**Decide:**

**Art. 1º** Aprovar a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS como Unidade recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra em Doação Simultânea (CDS) operacionalizado pela Conab.

Caberá a FMDS destinar os alimentos as organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento exclusivo aos beneficiários consumidores por elas atendidos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão/SC, 16 de Julho de 2020.

**Suellen-Beatriz R. Correa**

**Presidente do CMAS**